

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I. COLABORADORES .....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS .....	7
III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO .....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO .....	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	18
VII.I. ATIVO.....	18
VII.II. PASSIVO.....	24
VII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	27
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	30
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	31
X. CONCLUSÃO .....	34

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação "Lava Jato" que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito "cascata", a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até agosto/2024, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano e o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em agosto/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **111 Colaboradores**. Desses, 82 exerciam suas atividades normalmente, incluindo 13 foram admitidos no período, 02 estavam de férias e 27 estavam afastados. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 13 colaboradores no período, sendo esses últimos não somado no total.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de junho a agosto/2024:

COLABORADORES	jun/2024	jul/2024	ago/2024
ATIVOS	65	65	69
ADMITIDOS	10	9	13
FÉRIAS	5	7	2
AFASTADOS	29	27	27
DEMITIDOS	6	10	13
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>108</b>	<b>111</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 648.176,00**, sendo R\$ 635.401,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 12.775,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

Folha de Pagamento	jun/2024	jul/2024	ago/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E VANTAGENS	31.963	31.205	28.333	320.800
FÉRIAS.	3.058	5.668	1.685	302.099
13 SALÁRIO.	2.294	2.696	2.442	44.609
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 108	- 108	- 134	1.231
VALE TRANSPORTE	20.276	18.027	15.687	143.539
SALÁRIO EDUCAÇÃO	799	831	748	8.578

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	-	-	2.417	7.417
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>58.283</b>	<b>58.319</b>	<b>51.178</b>	<b>846.387</b>
SALÁRIOS E VANTAGENS	315.481	320.573	328.218	2.866.350
FÉRIAS	37.575	35.736	42.970	363.397
13 SALÁRIO	23.393	16.132	27.080	251.021
AVISO PRÉVIO E IND TRABALHISTA	24.403	39.810	35.567	158.592
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	105.986	109.806	107.135	927.060
FGTS	36.293	38.769	38.045	321.602
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 863	- 915	- 1.050	- 8.853
VALE TRANSPORTE	- 6.468	- 6.638	- 7.393	- 62.910
SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.316	8.853	8.749	77.253
RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALH	- -	3.887	320 -	6.535
GASTOS COM ESTAGIARIOS	2.500	2.500	4.583	24.417
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>546.615</b>	<b>560.739</b>	<b>584.223</b>	<b>5.028.373</b>
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	9.948	10.817	9.506	189.002
FGTS	3.422	3.672	3.269	60.943
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>13.369</b>	<b>14.489</b>	<b>12.775</b>	<b>249.945</b>
<b>Total</b>	<b>618.267</b>	<b>633.547</b>	<b>648.176</b>	<b>6.124.704</b>

Quanto às variações ocorridas em agosto/2024, verifica-se uma progressão de 2% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 14.629,00.

Do mesmo modo, os **custos com o pessoal** que atuam diretamente na operação da Companhia, demonstraram evolução de 3%, o equivalente a R\$ 16.343,00 em comparação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 635.401,00, decorrente, principalmente das progressões nas rubricas "SALÁRIOS E VANTAGENS", "FÉRIAS" e "13 SALÁRIO".

Referente aos **encargos sociais**, nota-se que houve decréscimo de 12% nos custos com encargos sociais do setor operacional em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.714,00, com saldo final de R\$ 12.775,00

### III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 07 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 201.000,00, conforme discriminação abaixo:

<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>jun/2024</b>	<b>jul/2024</b>	<b>ago/2024</b>
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	26.392	26.392	28.000

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



JHS CONSULTORIA - SP	69.211	68.091	78.000
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	27.186	26.066	30.000
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	10.213	9.093	11.000
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	8.000	8.000	8.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	22.000	22.000	24.000
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCAIS	22.000	22.000	22.000
<b>TOTAL</b>	<b>185.001</b>	<b>181.641</b>	<b>201.000</b>

### III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023 os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 04/11/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
<b>DIRETORES</b>		

GERALDO CABRAL ROLA FILHO  
JOSE SÉRGIO MARINHO FREIRE

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



CAPITAL SOCIAL

R\$

101.100.000,00

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/2024	jul/2024	ago/2024	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	6.179.689	11.948.146	4.715.837	62.901.178
OUTRAS RECEITAS DE CONSORCIOS	1.025	-	229	1.068.093
RECEITA DE CONSORCIO	- 176.097	-	170.035	5.623.087
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>6.004.616</b>	<b>11.948.146</b>	<b>4.886.101</b>	<b>69.592.358</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 210.733	- 436.781	- 187.324	- 2.815.253
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.793.883</b>	<b>11.511.365</b>	<b>4.698.777</b>	<b>66.777.105</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.856.072	- 1.298.365	- 911.926	- 15.407.531
CUSTOS COM PESSOAL	- 546.615	- 560.739	- 584.223	- 5.028.373
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.162.615	- 3.610.969	- 3.090.403	- 36.105.484
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 771.418</b>	<b>6.041.292</b>	<b>112.225</b>	<b>10.235.718</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 56.692	- 75.304	- 84.120	- 1.109.393
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 58.283	- 58.319	- 51.178	- 846.387
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 498.992	- 448.324	- 510.562	- 6.457.048
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 13.369	- 14.489	- 12.775	- 249.945
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.398.754</b>	<b>5.444.855</b>	<b>- 546.409</b>	<b>1.572.874</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-23.29%</b>	<b>45.57%</b>	<b>-11.18%</b>	<b>15.37%</b>

Em agosto/2024, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ - 546.409,00**, com redução superior a 100% do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pelo decréscimo de 59% nas receitas e 14% das despesas.

##### São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

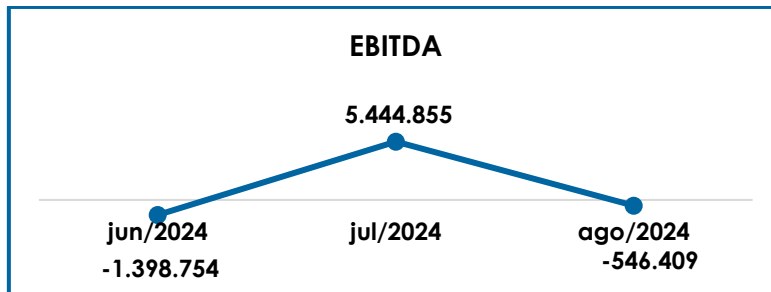
##### Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de junho a agosto/2024:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional insuficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio em agosto/2024, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

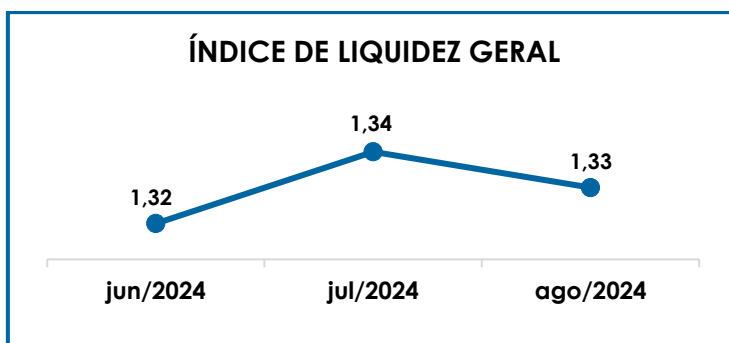
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,33**, apresentando variação decrescente de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,33** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

## V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>jun/2024</b>	<b>jul/2024</b>	<b>ago/2024</b>
DISPONÍVEL	5.859.380	6.491.736	8.808.125
CLIENTES	8.547.909	11.671.303	8.547.909
OUTROS VALORES A RECEBER	49.355.724	50.222.285	51.000.549
TRIBUTOS A RECUPERAR	633.465	745.278	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.094.974	4.312.447	3.738.478
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	172.967.533	172.692.938	172.493.998
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>241.458.986</b>	<b>246.135.988</b>	<b>245.428.408</b>
FORNECEDORES	- 5.722.184	- 4.753.852	- 5.405.968
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.567.604	- 18.581.711	- 18.556.687
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.519.171	- 2.546.514	- 2.578.873
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.695.409	- 6.690.024	- 6.634.903
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 7.190.882	- 7.633.489	- 7.776.070
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 405.685	- 355.398	- 304.784
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.744	- 12.787.521	- 12.787.521
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 8.127.316
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 89.870.185	- 90.147.716	- 90.559.420
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 25.228.593	- 26.395.477	- 26.799.581
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 177.113.774</b>	<b>- 178.019.020</b>	<b>- 179.531.123</b>
<b>Total</b>	<b>64.345.212</b>	<b>68.116.968</b>	<b>65.897.285</b>

Em agosto/2024 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 245.428.408,00 era substancialmente superior ao "passivo circulante" de R\$ 179.531.123,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 65.897.285,00**, contudo com redução de R\$ 2.219.683,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 707.580,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração da rubrica "Clientes" (R\$ 3.123.394,00).

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 1.512.103,00, decorrente das variações das rubricas "FORNECEDORES", "EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO" e

“OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE”, dentre outras ocorrências de menor porte.

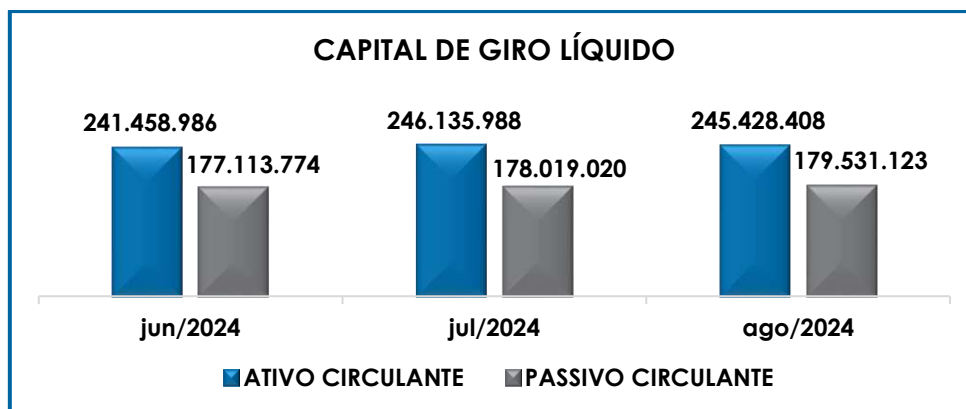
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 172.493.998,00 e equivalente a 70% do ativo circulante no mês de agosto/2024, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em agosto/2024, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



### V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo "disponível".

Endividamento Líquido	jun/2024	jul/2024	ago/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5.859.380</b>	<b>6.491.736</b>	<b>8.808.125</b>
FORNECEDORES	- 5.722.184	- 4.753.852	- 5.405.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.744	- 12.787.521	- 12.787.521
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.785.800	- 4.710.800	- 4.160.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 89.870.185	- 90.147.716	- 90.559.420
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 25.228.593	- 26.395.477	- 26.799.581
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 8.127.316
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 187.717.442</b>	<b>- 187.486.947</b>	<b>- 186.088.482</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.567.604	- 18.581.711	- 18.556.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.568.320	- 21.568.320	- 21.568.320
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.519.171	- 2.546.514	- 2.578.873
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.695.409	- 6.690.024	- 6.634.903
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 7.190.882	- 7.633.489	- 7.776.070
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 405.685	- 355.398	- 304.784
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 57.008.005	- 57.008.005
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 113.955.076</b>	<b>- 114.383.462</b>	<b>- 114.427.641</b>
<b>Total</b>	<b>- 301.672.518</b>	<b>- 301.870.408</b>	<b>- 300.516.123</b>

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

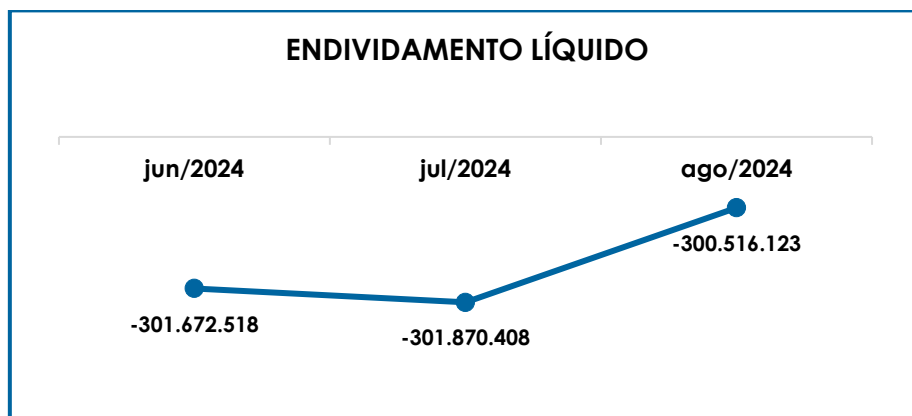
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês em análise, nota-se uma minoração inferior a 1% na dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 300.516.123,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 186.088.482,00, com involução de R\$ 1.398.465,00 em relação a julho/2024, e representava 62% do endividamento líquido. O decréscimo registrado no período se deu pelo aumento na rubrica "DISPONÍVEL" e decréscimo registrado na rubrica "FORNECEDORES".

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 38% do endividamento líquido no mês de agosto/2024 e registrou aumento de R\$ 44.179,00 em comparação ao mês anterior, sendo que a principal ocorrência foi o acréscimo na rubrica "IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR", resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 114.427.641,00 ao final de agosto/2024.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de agosto/2024, com indicador **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que a



Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

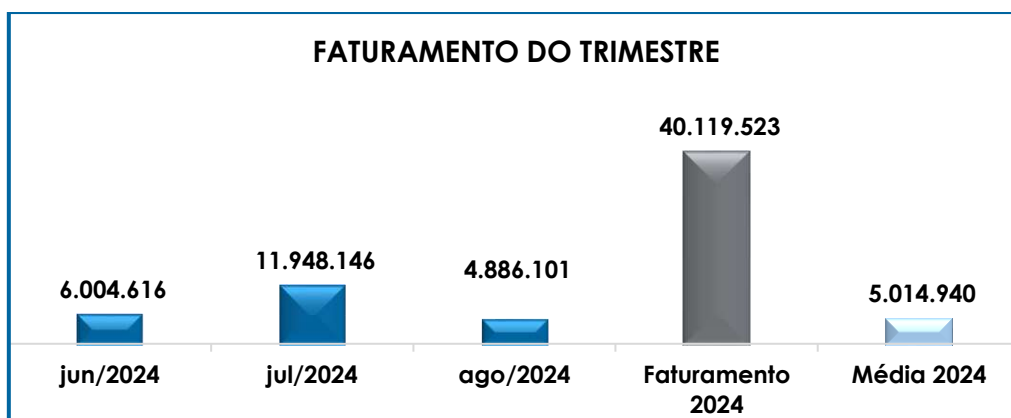
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VIII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico IX – Dívida Tributária.

## VI. FATURAMENTO

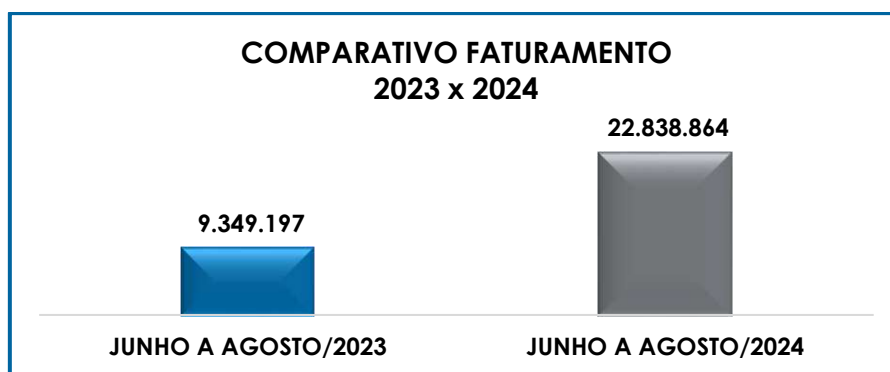
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em agosto/2024, a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 4.886.101,00, devido ao ramo que a empresa atua, o que representou decréscimo de 59% se comparada ao mês anterior.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2024, além das receitas acumuladas e a média de 2024:

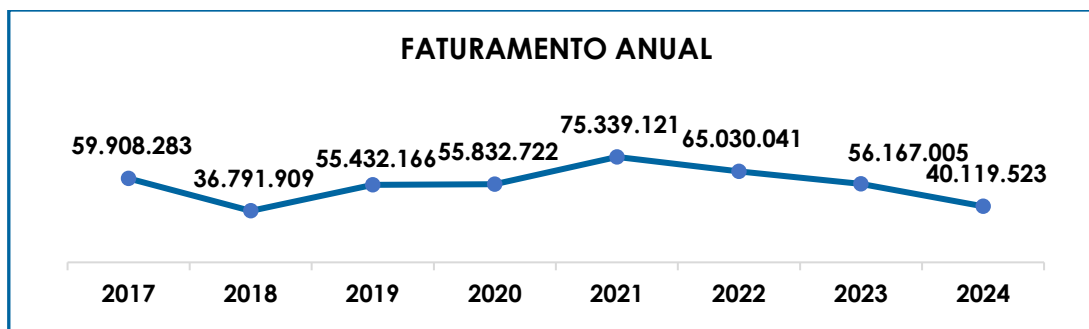


No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de junho a agosto/2023, obtivemos o montante de R\$ 9.349.197,00, sendo este 59% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber

os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de junho a agosto/2024:

ATIVO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DISPONÍVEL	5.859.380	6.491.736	8.808.125

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CLIENTES	8.547.909	11.671.303	8.547.909
OUTROS VALORES A RECEBER	49.355.724	50.222.285	51.000.549
TRIBUTOS A RECUPERAR	633.465	745.278	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.094.974	4.312.447	3.738.478
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	172.967.533	172.692.938	172.493.998
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>241.458.986</b>	<b>246.135.988</b>	<b>245.428.408</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	26.224.518	26.559.010	26.642.495
IMOBILIZADO	3.935.731	3.935.731	3.935.731
DEPRECIACÕES	- 3.891.108	- 3.892.541	- 3.893.984
INTANGIVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.057.550	31.057.550	31.057.550
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>165.194.476</b>	<b>165.527.536</b>	<b>165.609.577</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>406.653.462</b>	<b>411.663.524</b>	<b>411.037.985</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 625.538,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 411.037.985,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 245.428.408,00, com redução de R\$ 707.580,00, se comparado a julho/2024.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2024, observa-se a majoração de 36% nos recursos financeiros disponíveis, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS" de R\$ 8.605.578,00, totalizando o saldo de R\$ 8.808.125,00 ao final do período.

- **Clientes:** no mês de agosto/2024, o grupo apresentou redução de 27%, e encerrou com o saldo final de R\$ 8.547.909,00.

CLIENTES	jun/2024	jul/2024	ago/2024
PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	156.236	3.279.630	156.236
BARRAGEM BARAUNAS	39.592	39.592	39.592
<b>TOTAL</b>	<b>8.547.909</b>	<b>11.671.303</b>	<b>8.547.909</b>

Nota-se que a rubrica "PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS" representou cerca de 98% do saldo total a receber de clientes no mês de **agosto/2024**.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

Em complemento e para melhor elucidação, serão expostos os contratos que a Recuperanda possui ativos e em andamento, bem como da subsidiária GCR no mês de agosto/2024. Veja-se:

Contratos EIT		Contratos GCR	
<b>1.1.2.01.0101</b>	<b>FATURAS A RECEBER</b>	<b>1.1.2.01.0101</b>	<b>FATURAS A RECEBER</b>
1.1.2.01.01010004	PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	1.1.2.01.01010710	OBRA FELIZARDO MOURA
1.1.2.01.01010100	SEHAB MANANCIAS II	<b>1.1.2.01.0601</b>	<b>DIREITOS SUBROGADOS A RECEBER</b>
1.1.2.01.01010100	BARRAGEM BARAUNAS	1.1.2.01.06010001	RIO BENGALAS (EIT ENGENHARIA)
<b>1.1.2.15.0202</b>	<b>CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO</b>		
1.1.2.15.02020001	CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA		
1.1.2.15.02020002	CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS		
1.1.2.15.02020003	CONSÓRCIO S FRANCISCO I H1		
1.1.2.15.02020004	CONSÓRCIO PONTAL LESTE		
1.1.2.15.02020010	CONS VALE DO CUIABA		
1.1.2.15.02020011	CONSÓRCIO RIO BENGALAS		
1.1.2.15.02020013	CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ		
1.1.2.15.02020014	CONSÓRCIO VIA LIGHT		

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

1.1.2.15.02020015	CONSÓRCIO CONSTRA N EIT ROCHDAL
1.1.2.15.02020016	CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB
1.1.2.15.02020017	CONSÓRCIO PARAISOPOLIS
1.1.2.15.02020018	CONSÓRCIO VIARIO LAPA- PIRITUBA
<b>1.1.2.15.0301</b>	<b>SERV, EXECUTADOS N MEDIDO E N</b>
1.1.2.15.03010001	CEDAE BARRA
1.1.2.15.03010004	SEHAB SAO FRANCISCO I
1.1.2.15.03010006	CONSÓRCIO NOVO CANUDOS
1.1.2.15.03010013	CONSÓRCIO SANEANDO MARICA
1.1.2.15.03010015	OBRA JACU PESSEGO
1.1.2.15.03010016	CONS. RIO BENGALAS
1.1.2.15.03010018	SEHAB MANANC 2
1.1.2.15.03010019	ASSIS FLORINEA
1.1.2.15.03010020	OBRA AV DAS AMERICAS
<b>1.2.1.01.0901</b>	<b>DIREITOS AJUIZADOS E AÇÕES</b>
1.2.1.01.09010005	SEMASA - ITAJAI Nº 03044746620
1.2.1.01.09010016	AÇÃO BERBA N. 19081-61.2016
1.2.1.01.09010017	AÇÃO BERBA N. 13941-12.2017
1.2.1.01.09010018	PROC.0022436-89.2017.8.19.0021
1.2.1.01.09010019	ALCAS JACU PESSEGO
1.2.1.01.09010020	ASSIS FLORINEA

- **Tributos a recuperar:** no mês analisado, observa-se aumento de 13% em relação ao período anterior, referente a IRPJ retido por órgãos públicos, resultando no saldo final de R\$ 839.349,00.
- **Adiantamentos diversos:** no mês de agosto/2024, atingiu o saldo de R\$ 3.738.478,00 e minoração de R\$ 573.969,00, em virtude de os adiantamentos serem inferiores as baixas/compensações ocorridas.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de agosto/2024 foi de R\$ 172.493.998,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

**1 – Consórcios em andamento:** apresentou saldo final 53.301.874,00 e regressão de R\$ 198.941,00 em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	9.739.055	9.572.810	9.370.017
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.533.426	11.532.881	11.542.812
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	110.641	55.836	55.836
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	1.806.342	1.806.342	1.826.304
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	106.540	53.540	27.500
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
<b>TOTAL</b>	<b>53.775.409</b>	<b>53.500.814</b>	<b>53.301.874</b>

A principal redução no período foi na rubrica “consórcio *DESENVOLVIMENTO URB*” (R\$ 202.793,00). As movimentações ocorridas foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ.

**2 – SEO - Serviços executados e não medidos:** este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	18.167.965	18.167.965	18.167.965
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
<b>TOTAL</b>	<b>119.192.124</b>	<b>119.192.124</b>	<b>119.192.124</b>

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 165.609.577,00 em agosto/2024, com evolução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 82.042,00, em relação ao mês anterior.



- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 26.642.495,00, com progressão inferior a 1%, quando comparado a julho/2024.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	764.451	1.098.943	1.182.428
<b>TOTAL</b>	<b>26.224.518</b>	<b>26.559.010</b>	<b>26.642.495</b>

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve aumento de R\$ 83.485,00 em comparação ao mês anterior no saldo da “GCR Construções S/A”, tendo em vista que os novos aportes realizados foram inferiores as devoluções.

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 1.443,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a agosto/2024, sumarizando o saldo final de R\$ 41.747,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, ainda sobre o grupo de contas “imobilizações”, tem-se que este detém saldos de “intangível” em R\$ 3.722.597,00, o qual não demonstrou variação no trimestre abordado, e “investimentos” de R\$ 31.057.550,00, que não apresentou alteração como indicado no tópico anterior.

## VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2024:

PASSIVO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
FORNECEDORES	- 5.722.184	- 4.753.852	- 5.405.968
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.567.604	- 18.581.711	- 18.556.687
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.519.171	- 2.546.514	- 2.578.873
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.695.409	- 6.690.024	- 6.634.903
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 7.190.882	- 7.633.489	- 7.776.070
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 405.685	- 355.398	- 304.784
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.744	- 12.787.521	- 12.787.521
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 8.127.316
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 89.870.185	- 90.147.716	- 90.559.420
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 25.228.593	- 26.395.477	- 26.799.581
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 177.113.774</b>	<b>- 178.019.020</b>	<b>- 179.531.123</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.785.800	- 4.710.800	- 4.160.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 57.008.005	- 57.008.005
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.568.320	- 21.568.320	- 21.568.320
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 130.418.125</b>	<b>- 130.343.125</b>	<b>- 129.793.125</b>
CAPITAL SOCIAL	- 124.490.870	- 124.490.870	- 124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS	10.269.864	10.269.864	10.269.864
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 114.221.006</b>	<b>- 114.221.006</b>	<b>- 114.221.006</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 421.752.904</b>	<b>- 422.583.150</b>	<b>- 423.545.253</b>

De modo geral, houve evolução inferior a 1% no **Passivo** em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 423.545.253,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de agosto/2024.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 179.531.123,00 e equivaliam a 42% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 1.512.103,00 em relação ao mês de julho/2024.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 5.405.968,00, com acréscimo de 14% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.976.598,00 em agosto/2024, com decréscimo de R\$ 25.025,00 no montante a pagar, em virtude dos pagamentos serem superiores aos novos provisionamentos no mês em análise.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico V.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 172.413	- 181.527	- 184.944
FÉRIAS A PAGAR	- 7.682.193	- 7.703.002	- 7.698.238
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 4.883	- 4.681	- 4.670
RESCISÕES A PAGAR	- 10.708.116	- 10.692.502	- 10.668.835
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.987.516</b>	<b>- 19.001.623</b>	<b>- 18.976.598</b>

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 1%, o equivalente a R\$ 32.359,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias terem sido inferiores as baixas de reversão de saldos e apurações na Folha de Pagamento do mês em análise.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.634.903,00 em agosto/2024. Verifica-se a minoração de 1% em relação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos serem superiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico X – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de agosto/2024, foi apurado a monta de R\$ 7.776.070,00 com majoração de R\$ 142.581,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 304.784,00, demonstrando minoração de R\$ 50.614,00 no mês de agosto/2024.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de agosto/2024, verifica-se aumento inferior a 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 411.703,00, sumarizando o saldo final em R\$ 90.559.420,00.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente

momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/08/2024:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	892	24.942.917,08	35%
II	-	-	0%
III	258	29.751.624,84	41%
IV	316	17.245.800,94	24%
<b>TOTAL</b>	<b>1.466</b>	<b>71.940.342,86</b>	<b>100%</b>

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do processo recuperacional por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	jun/2024	jul/2024	ago/2024
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 6.101.790	- 6.110.085	- 6.107.859
INSS RETIDO SOB TERCEIROS2631	- 82.217	- 73.491	- 39.743
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 91.491	- 86.536	- 67.388
CONTRIBUICAO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLH	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.695.409</b>	<b>- 6.690.024</b>	<b>- 6.634.903</b>
IRRF 0588 A RECOLHER	- 6.581	- 6.581	- 6.581
IRRF 1708 A RECOLHER	- 64.336	- 54.731	- 54.981
IRRF 0561 A RECOLHER	- 700.463	- 700.737	- 701.014

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	29.844	-	44.348	-	18.030
PCC A RECOLHER 5952	-	175.340	-	176.667	-	172.911
IRPJ A PAGAR	-	0	-	0	-	0
COFINS A PAGAR	-	5.102.684	-	5.367.426	-	5.602.603
COFINS DIFERIDO	-	11.284	-	104.985	-	11.284
PIS A PAGAR	-	1.100.351	-	1.157.712	-	1.208.667
PIS DIFERIDO	-	0	-	20.302	-	0
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>7.190.882</b>	-	<b>7.633.489</b>	-	<b>7.776.070</b>
TRANSACAO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	-	205.854	-	167.074	-	128.032
TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS RE	-	48.183	-	38.911	-	29.574
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	-	48.818	-	48.818	-	48.818
MULTA DCTFWEB	-	102.829	-	100.594	-	98.359
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>405.685</b>	-	<b>355.398</b>	-	<b>304.784</b>
PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DEBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIARIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.403.754	-	3.403.754	-	3.403.754
PIS A PAGAR	-	598.303	-	598.303	-	598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSACAO EXCEPCIONAL DEMAIS D	-	1.197.504	-	1.197.504	-	1.197.504
TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS RED	-	493.585	-	493.585	-	493.585
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>57.008.005</b>	-	<b>57.008.005</b>	-	<b>57.008.005</b>
<b>Total</b>	-	<b>71.299.981</b>	-	<b>71.686.916</b>	-	<b>71.723.762</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 71.723.762,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 36.846,00 em comparação ao mês de julho/2024.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.634.903,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 65.088.859,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em agosto/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.634.903,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 55.121,00.

O “INSS a recolher sobre folha” não apresentou variação significativa em relação ao período anterior, resultando na monta de R\$ 6.107.859,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 19.148,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as novas apropriações.

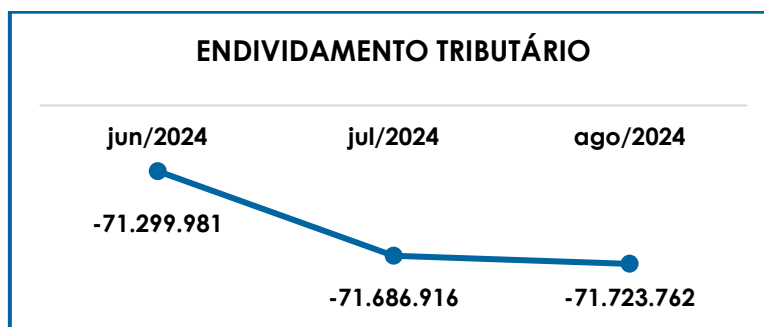
➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 7.776.070,00, com acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7o e parágrafo único).

➤ **Parcelamentos de tributos:** em agosto/2024, houve decréscimo de R\$ 50.614,00 na monta de R\$ 304.784,00.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:





Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

### VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos à Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Esta, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo”.

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via *e-mail*, não houve atualizações nestes casos.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	jun/2024	jul/2024	ago/2024	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	6.179.689	11.948.146	4.715.837	62.901.178
OUTRAS RECEITAS DE CONSORCIOS	1.025	-	229	1.068.093
RECEITA DE CONSÓRCIO	- 176.097	-	170.035	5.623.087

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>6.004.616</b>	<b>11.948.146</b>	<b>4.886.101</b>	<b>69.592.358</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 210.733	- 436.781	- 187.324	- 2.815.253
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.793.883</b>	<b>11.511.365</b>	<b>4.698.777</b>	<b>66.777.105</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>96.49%</b>	<b>96.34%</b>	<b>96.17%</b>	<b>95.95%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.856.072	- 1.298.365	- 911.926	- 15.407.531
CUSTOS COM PESSOAL	- 546.615	- 560.739	- 584.223	- 5.028.373
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.162.615	- 3.610.969	- 3.090.403	- 36.105.484
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 1.443	- 1.433	- 1.443	- 17.950
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 772.861</b>	<b>6.039.859</b>	<b>110.782</b>	<b>10.217.768</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-12.87%</b>	<b>50.55%</b>	<b>2.27%</b>	<b>14.68%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 56.692	- 75.304	- 84.120	- 1.109.393
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 58.283	- 58.319	- 51.178	- 846.387
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 498.992	- 448.324	- 510.562	- 6.457.048
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 13.369	- 14.489	- 12.775	- 249.945
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 570	-	-	- 712
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 1.400.768</b>	<b>5.443.422</b>	<b>- 547.853</b>	<b>1.554.213</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	8.520	12.762	23.176	269.086
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.110.804	- 1.160.744	- 1.196.827	- 14.330.567
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 2.503.051</b>	<b>4.295.440</b>	<b>- 1.721.504</b>	<b>- 12.507.268</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.503.051</b>	<b>4.295.440</b>	<b>- 1.721.504</b>	<b>- 12.507.268</b>

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de agosto/2024 com resultado negativo no montante de **R\$ - 1.721.504,00**, demonstrando involução superior a 100% em relação ao resultado contábil obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de agosto/2024:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 4.698.777,00, apresentando minoração de 59% em relação ao mês de **julho/2024**.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. Em agosto/2024, a recuperanda apresentou saldo de R\$ 187.324,00.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 4.587.995,00 em agosto/2024, com redução de 16% em relação ao mês anterior.

Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo na conta "outros custos da operação".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

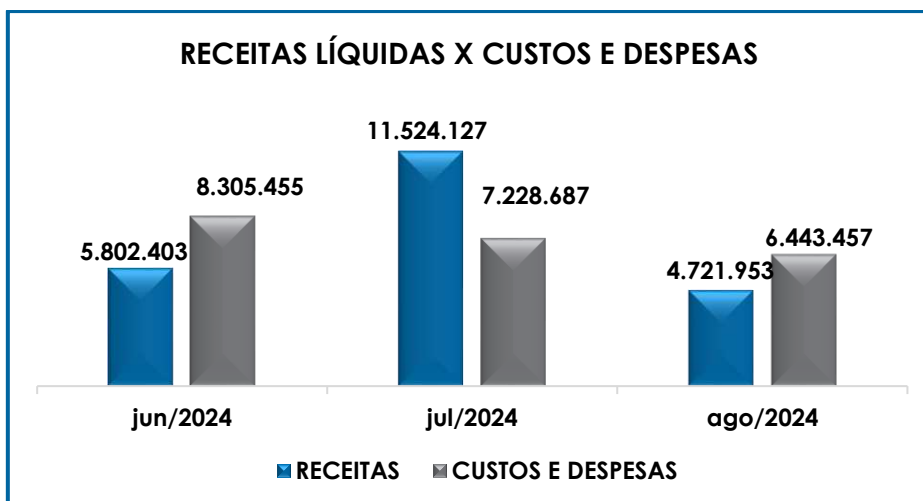
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se aumento de R\$ 8.815,00, sendo que as principais variações ocorreram na rubrica "outras despesas administrativas".
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total foi no valor de R\$ 63.953,00 em agosto/2024, com redução de 12% em relação ao mês anterior.
- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma evolução de 14% neste subgrupo, decorrente das variações nas rubricas "outros serviços - pj" e "diretoria comercial e operacional" no mês corrente.
- **Receitas financeiras:** em agosto/2024, o subgrupo apresentou acréscimo de R\$ 10.414,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando saldo final de R\$ 23.176,00, decorrente da majoração em "Rec financ em consórcio".
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.196.827,00 ao final do mês em análise, verifica-se o aumento de R\$ 36.083,00, decorrente da majoração na rubrica de "juros e multas de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em agosto/2024, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 4.721.953,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.443.457,00, evidenciando a apuração do prejuízo contábil de R\$ 1.721.504,00.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado negativo acumulado até agosto/2024 no montante de R\$ 12.507.268,00, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a finalidade de apurar resultados satisfatórios e conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

## X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **118 colaboradores** no mês de agosto/2024. Desses, 82 exerciam suas atividades normalmente, incluindo 13 foram admitidos no período, 02 estavam de férias e 27 estavam afastados. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 13 colaboradores no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, perfizeram o montante de **R\$ 648.176,00**, sendo R\$ 635.401,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 12.775,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ 546.409,00**, com redução superior a 100% do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pelo decréscimo de 59% nas receitas e 14% das despesas.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,33**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas "**SEO – Serviços Executados Obra**", cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de agosto/2024, atingiu a monta de **R\$ 65.897.285,00**, em virtude do "passivo circulante" permanecer inferior ao "ativo circulante", denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a redução de 3%

no saldo satisfatório do CGL, em razão da minoração de R\$ 707.580,00 no ativo circulante ser superior ao aumento do passivo circulante em R\$ 1.512.103,00.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a majoração no índice do **Grau de Endividamento** inferior a 1%, alcançando o montante final de **R\$ 300.516.123,00.**

Em agosto/2024, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 4.886.101,00, o que representou decréscimo de 59% se comparada ao mês anterior. Além disso, ao levantar o faturamento bruto auferido nos meses de junho a agosto/2024, verificou-se o montante de R\$ 22.838.864,00.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 411.037.985,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 423.545.253,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 12.507.268,00, refere-se ao prejuízo acumulado em agosto/2024.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 71.723.762,00**, com acréscimo de R\$ 36.846,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 1.721.504,00**, revertendo o prejuízo contábil obtido no mês anterior, fato justificado pela majoração dos custos e despesas.



Quanto ao resultado acumulado da DRE, no qual sumariza o prejuízo contábil de R\$ 12.507.268,00, é sabido que aborda o período de setembro/2023 a agosto/2024, tendo em vista o fechamento diferenciado da Recuperanda. Dessa forma, é perceptível que a Sociedade Empresária deve prosseguir com estratégias e planos para a continuidade de seus resultados positivos, a fim de dar andamento no Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 08/2024, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 5 de dezembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571